

Assunto **Re: Esclarecimento PE nº 27/2023**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>
Data 29/05/2023 15:33



Boa tarde

De posse do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que um dos pedidos se tratava de questões relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas a questão abordada pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela empresa, na qual a Central de Alimentação, setor requisitante, assim se manifestou:

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Esclarecimento PE nº 27/2023
Data:29/05/2023 13:25
De:central Alimentação <central@semeb.bebedouro.sp.gov.br>
Para:licitacao@bebedouro.sp.gov.br

BOA TARDE

A Central de Alimentação de Bebedouro vem por meio deste responder o questionamento da empresa Nutricional Comércio de Alimentos LTDA:

As entregas dos itens do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023** serão solicitadas semanalmente.

Atenciosamente

Central de Alimentação de Bebedouro/SP

Continuando, com relação ao item 4.1.1 do edital, no qual consta a cota reservada para ME e EPP, informamos que o sistema BBMNET permite apenas o lançamento de propostas de empresas enquadradas conforme esta exigência, sendo assim, caso não haja licitante interessado ou seja declarado fracassado algum item da cota reservada a ME e EPP, entendemos que a quantidade solicitada na cota principal consegue suprir as necessidades da Central de Alimentação, uma vez que, a cota reservada a ME e EPP é de apenas 10% em cada item, conforme determinado em Decreto Municipal.

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, o esclarecimento solicitado. Para tanto, segue a devida manifestação à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento.

Att.



Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br
telefone: (17)3345-9100
ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 26/05/2023 16:04, Edital Nutricional escreveu:

Boa tarde,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 27/2023 - Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros**, gostaria de esclarecer:

- No item 3.5.2 do edital consta que os produtos deverão ser entregues no prazo não superior a 10 dias, contados da data do recebimento das notas de empenho e dos pedidos. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ser entregues, serão entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

- No item 4.1.1 do edital consta que esse edital terá cota reservada para ME e EPP, caso não tenha participação de ME's ou EPP's, o item reservado será adjudicado ao vencedor da cota principal ou será dado como deserto/ fracassado abrindo-se uma nova sessão numa nova data?

Aguardo retorno,
Obrigada.

Att.,
Laura.
Nutricional

--



Patrícia/ Amanda
Departamento de Licitação

☎ 1732112030
☎ (17) 3211-2030 Ramal 273/ 274
🌐 www.nutricional.com.br